

**PORTARIA Nº 278 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 – GAB. PREF.**

Registro de Entrada  
En 16 de Agosto de 2024  
Pauta MAT: 44323

**EMENTA:** Designa Comissão de Análise, Entrevista e Julgamento do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no Município de Paudalho/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a Lei 13.005/2014 em seu art. 2º, inciso VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 5º e § 1º Inciso I do Art. 14 da Lei 14.113/20, que dispõe da complementação do VAAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 568, de 31 de março de 2006 – Plano de Cargos e Carreiras; a Lei Municipal Nº 747, de 25 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação e, Decreto Nº 274, de 24 de Agosto de 2022, em consonância com o disposto nas Resoluções do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 001/2024 - Processo De Seleção Simplificada Interna Para Gestores Escolares no Município do Paudalho/PE, em especial quanto ao previsto nos itens: 1.2.1 e 1.2.2;

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão de análise, entrevista e julgamento, que ficará incumbida de realizar a análise dos Planos de Ação para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola, assim como, realização de Entrevista Individual e julgamento dos candidatos nos termos do Edital 001/2024, cujos membros seguem abaixo relacionados:

NOME	CPF
Ana Margarete Carneiro	801.068.464-34
André Felipe Gomes do Nascimento	103.039.134-36
Claudecy Ferreira da Silva	040.956.524-54
Danúbia Charlene da Silva Pontes Ribeiro	008.824.894-10
Eulina Francisca Maymone de Moraes Monteiro da Silva	880.181.214-00

Girlene da Conceição Vieira de França Gonçalves	067.510.284-74
Mayara Emanuelle França Silva	083.873.524-03

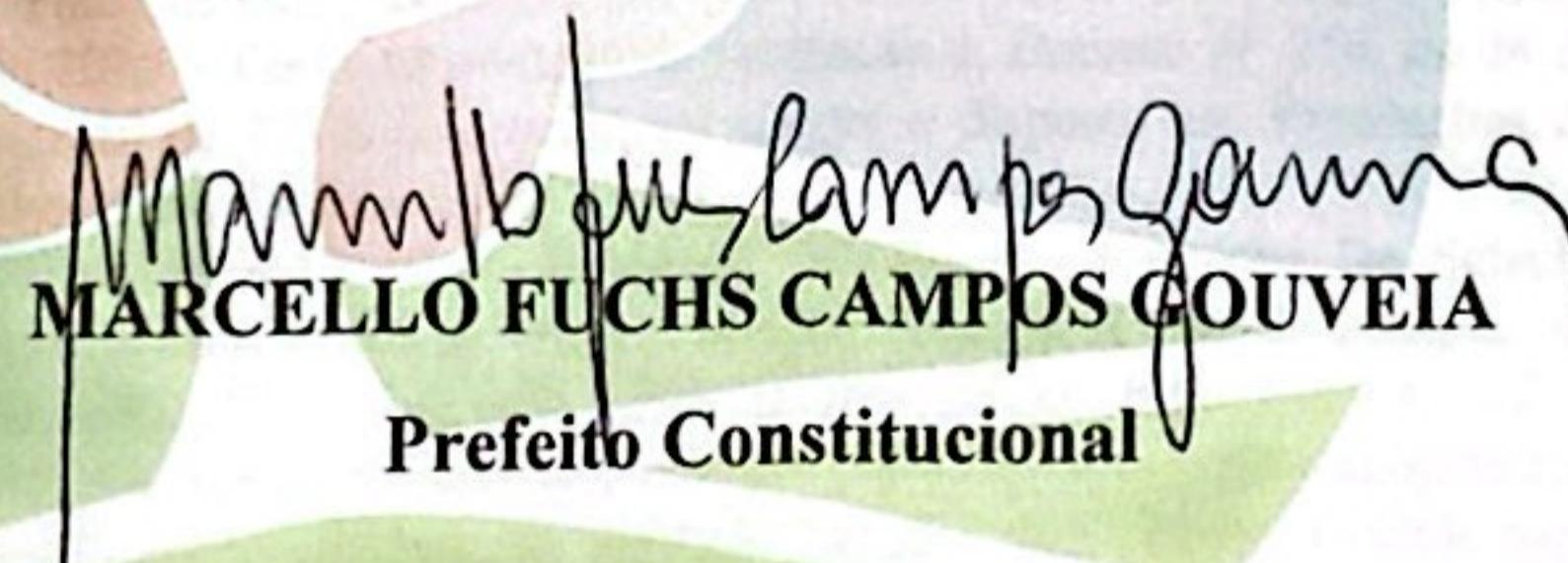
**Art. 2º.** Fica designada como **Presidente** da Comissão de Análise, Entrevista e Julgamento do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no Município de Paudalho/PE, a servidora **Ana Margarete Carneiro**.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**Gabinete do Prefeito**

**Paudalho, 16 de agosto de 2024.**



**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO**  
**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*

*Art. 2º. Fica designada como Presidente da Comissão de Análise, Entrevista e Julgamento do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no Município de Paudalho/PE, a servidora Ana Margarete Carneiro.*

*Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Gabinete do Prefeito*

*Paudalho, 16 de agosto de 2024.*

*MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA*  
*Prefeito Constitucional*